

BANCO TOZAN S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 1963

Aos nove dias do mês de setembro do ano mil novecentos e sessenta e três, às dezessete horas, à rua Silveira Martins número sessenta e quatro, desta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas do Banco Tozan — Sociedade Anônima. Verificada a presença de acionistas em número legal, conforme as assinaturas lançadas no Livro de Presença, o acionista e Presidente do Conselho de Administração, em exercício, Sr. Shozaburo Yamaguchi, declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária do Banco Tozan Sociedade Anônima, na conformidade do que dispõe o art. 10 dos estatutos sociais e, a seguir, convidou o acionista Sr. Teiti Suzuki para presidir a sessão, tendo este, por sua vez, designado a mim, Antonio Nojiri, para Secretário. Assim constituída a Mesa, declarou o Sr. Presidente que a presente Assembleia fora regularmente convocada mediante editais publicados no "Diário Oficial" deste Estado e no "Diário Comércio e Indústria" desta Capital, nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 1963, editais esses que li, a pedido seu, nos seguintes termos: "Banco Tozan S.A. — Assembleia Geral Extraordinária. Primeira Convocação. São convidados os Senhores Acionistas do Banco Tozan S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar às 17.00 horas do dia 9 de setembro de 1963, na sede social, à rua Silveira Martins n.º 64, desta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Proposta do Conselho de Administração de aumento de capital social, de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 470.000.000,00 (quatrocentos e setenta milhões de cruzeiros); Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros) por incorporação de reservas e Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) mediante subscrição particular, e de consequente alteração parcial dos estatutos sociais; b) Parecer do Conselho Fiscal relativo à proposta acima; e c) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 26 de agosto de 1963. Shozaburo Yamaguchi — Presidente do Conselho de Administração, em exercício". — Após a leitura, declarou o Sr. Presidente que se achava sobre a mesa a proposta do Conselho de Administração de aumento de capital social, bem assim o parecer do Conselho Fiscal sobre essa proposta, e pediu que eu, Secretário, procedesse à leitura desses documentos, o que fiz nos seguintes termos: "Proposta do Conselho de Administração. Senhores Acionistas. Como é do conhecimento geral, vem se acentuando vigorosamente o ritmo de crescimento das nossas atividades sociais. O aumento do volume de operações é tal que resulta em uma verdadeira constante na vida do nosso Banco e está a recomendar que se eleve substancialmente o nosso capital, a fim de prover a nossa instituição de meios adequados a uma ação cada vez mais ampla. Assim é que propomos seja aumentado o nosso capital, que atualmente apresenta a cifra de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) e que se acha integralmente realizado, para Cr\$ 470.000.000,00 (quatrocentos e setenta milhões de cruzeiros). Do aumento de Cr\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de cruzeiros) propomos que uma parte, no importe de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), seja procedido por incorporação de igual quantia tirada das reservas livres já tributadas, e outra parte, no montante de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) seja feita mediante subscrição particular. Com relação ao aumento a ser procedido mediante incorporação de reservas, cumpre-nos informar que serão emitidas, em consequência, 70.000 (setenta mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cada uma, as quais se distribuirão entre os atuais acionistas, gratuitamente, como bonificação, na proporção do número de ações que possuírem na data da Assembleia Geral Extraordinária que aprovar dito aumento. Outrossim, nos termos do que preceitua o art. 100 do Regulamento do Imposto de Renda, esta parte do aumento sujeitará o Banco Tozan S.A. ao pagamento do imposto de renda na fonte, à razão de 15% (quinze por cento), eximindo os acionistas desse ônus fiscal. A cargo dos acionistas, então, ficará apenas o valor do imposto do selo federal, tanto o devido sobre esta como sobre a parte do aumento a seguir especificada. Referentemente ao aumento a ser feito através da subscrição particular, queremos esclarecer que se emitirão, em consequência, 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, as quais conservarão a forma nominativa até a integralização, tendo os acionistas o direito de preferência na subscrição de dito aumento, na proporção das ações que possuírem, exercitável esse direito de preferência dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se publicar no "Diário Oficial" deste Estado a ata da Assembleia referida. A realização do capital subscrito, outrossim, deverá ser feita, metade no ato da subscrição e outra metade no prazo de 6 (seis) meses a contar da aprovação ministerial do aumento, procedendo o Conselho de Administração a necessária chamada dentro desse prazo, exceção feita dos acionistas menores ou absolutamente incapazes, os quais deverão integralizar o capital no ato de sua subscrição. Cabe-nos acrescentar, ainda, que as frações de ações decorrentes, quer da bonificação, quer da subscrição, serão vendidas em Bolsa, e o que se apurar será creditado, proporcionalmente, aos acionistas a que pertencerem os respectivos direitos, deduzidas as despesas que forem feitas. Aprovada, que seja esta proposta, será alterado o art. 10 dos estatutos sociais, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: — "Art. 4.º — O capital social é de Cr\$ 470.000.000,00 (quatrocentos e setenta mil-

hões de cruzeiros), dividido em 470.000 (quatrocentos e setenta mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, nominativas ou ao portador, segundo a vontade do acionista, que sempre poderá convertê-las, no todo ou em parte, de uma forma em outra. Parágrafo único: A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações nominativas ou ao portador." Nessas condições, esperamos que a presente proposta mereça a aprovação da Assembleia Geral, depois do que providenciaremos a prática de todos os atos necessários à efetivação do aumento do capital social. São Paulo, 22 de agosto de 1963. Shozaburo Yamaguchi — Presidente do Conselho de Administração, em exercício". Parecer do Conselho Fiscal. Senhores Acionistas. Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Banco Tozan S.A. examinaram detidamente a proposta do Conselho de Administração relativa ao aumento de capital social, de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 470.000.000,00 (quatrocentos e setenta milhões de cruzeiros), e consequente alteração parcial dos estatutos sociais, sendo Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros) mediante incorporação de reservas livres já tributadas, com emissão de 70.000 (setenta mil) ações ordinárias, a serem distribuídas como bonificação e gratuitamente entre os acionistas, e Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) através de subscrição particular, devendo ser emitidas 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias, assegurado o direito de preferência aos acionistas, na proporção das ações que possuírem. Considerando que o capital atual se encontra integralmente realizado; que é aconselhável a elevação do capital social a fim de fortalecer mais ainda os recursos próprios da sociedade e propiciar mais amplas perspectivas para o seu desenvolvimento; que se acham observadas todas as prescrições legais; e, finalmente, que a referida proposta, tal qual se encontra redigida, está plenamente justificada e consulta aos interesses sociais e dos próprios acionistas: são de parecer que a mesma deve ser aprovada, na integra, pela Assembleia Geral a ser convocada na forma da lei. São Paulo, 23 de agosto de 1963. Octavio da Silva Oliveira, Gisuke Takenaka, Shigeyoshi Imai". Fim da leitura, declarou o Sr. Presidente aberta a discussão da proposta do Conselho de Administração e do parecer do Conselho Fiscal. Não havendo quem se manifestasse, o Sr. Presidente submeteu ditos documentos à votação, após o que se verificou a sua aprovação unânime, com as abstenções legais. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, declarou o Sr. Presidente encerrada a sessão. E eu, Secretário, fiz lavrar esta ata, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e por todos os acionistas presentes. Antonio Nojiri, Teiti Suzuki, Shozaburo Yamaguchi, Octavio da Silva Oliveira, Tameyo Suda, Herminio Luiz, por si e p. p. de Tadashi Yamashita, Ohiko Aoki, por si, p. p. de Alberto Yukiasu Shoyama, p. p. de Chojun Yonaha, p. p. de Guensaku Egawa, p. p. de Iostodeni Nii, p. p. de Joao Haragushiku, p. p. de Seyemi Hirata, p. p. de Shigeo Harada, p. p. de Tsutomu Hasegawa, p. p. de "Vimasa" Viaturas e Maquinas Ltda., p. p. de Ryohei Kiyu, p. p. de Takeshi Tatsukawa, p. p. de Eizi Sato, p. p. de Maqahaki Tamashiro, p. p. de Sino Kuroba, p. p. de Kazuyoshi Morishita, p. p. de Toyoteru Mitamura, p. p. de Yoshio Kameoka, p. p. de Massao Kameoka, p. p. de Noboru Miura, p. p. de Susumu Miura, p. p. de Tadayuki Kurimoto, p. p. de Minoru Sato, p. p. de Yoshie Yanagui e p. p. de Yoshiyuki Shiota, Celso Cavallini Netto, por si, p. p. de Hajime Nakamura, p. p. de Yasushi Kikuchi e p. p. de Sasaichi Masaki, Hideto Fujiwara, Ken Terada, por si e p. p. de Casa Tozan Ltda., Kenichi Ishioke, Kenzo Takahashi, por si, p. p. de Itinori Kuroba, p. p. de Jun Yamamoto, p. p. de Cia. Agro Pecuaría Fazenda Monte D'Este, p. p. de Takeshi Suchito, p. p. de Hiroshi Yoshio, p. p. de Kiyoshi Yoshio, p. p. de Shiguo Kamogawa e p. p. de Toichiro Toyota, Nobufoshi Kuroyanagi, por si, p. p. de Shiguo Arai, p. p. de Mutsu Mogari, p. p. de Shozo Arai e p. p. de Ikunoshin Kimura, Kan Yamamoto, por si, p. p. de Hideo Takita, p. p. de Iitiroi Suto, p. p. de Katsutoshi Matsubara, p. p. de Kawahara Kioto, p. p. de Shigeru Ishii, p. p. de Tadayuci Sonehara, p. p. de Taki Nakamura e p. p. de Tatsumi Totsugui. Gisuke Takenaka. Indústria Agrícola Tozan S.A. — Masashi Hironaka — Diretor Gerente. Masashi Hironaka, por si e p. p. de Guensuke Mizoguchi, Susur Kato, por si, p. p. de Kumaki Nakao, p. p. de Tsuyoshi Mizumoto, p. p. de Chou Sato, p. p. de Gihichi Takezaki, p. p. de Jiro Arahii, p. p. de Michie Akama, p. p. de Mitsumi Amino p. p. de Shochi Toyoshima, p. p. de Toichi Yamamura, p. p. de Isamu Matsumoto, p. p. de Toshiharu Nishimura, p. p. de Tsukuru Miyojin, p. p. de Genzo Nakano, p. p. de Toyoko Nakano, p. p. de Motomu Morita, p. p. de Sadao Koshimura, p. p. de Chama Jui Hanch, p. p. de Shizue Saito, p. p. de Kiyoko Sugawara, p. p. de Joji Nobuo Nagata, p. p. de Kazuo Yamashita e p. p. de Takeo Tabata. Toshio Fukusawa, por si, p. p. de Iko Matsubayashi, p. p. de Memoru Abe, p. p. de Memoru Kaibara, p. p. de Sasaki Matsumoto, p. p. de Satoru Sonehara, p. p. de Shiro Sakai, p. p. de Sogoro Ikeda, p. p. de Suckichi Nakaya, p. p. de Susumu Tani, p. p. de Tetsuro Takakawa, p. p. de Yoshitaka Furukawa, p. p. de Issuo Horita, p. p. de Kiyoshi Yamamoto, p. p. de Naoki Tachibana, p. p. de S. Eiji Aoki, p. p. de Shizaburo Mizumoto, p. p. de Yacko Okamoto, p. p. de Genji Ouchi, p. p. de Iruke Ohiro Itohata, p. p. de Kokumi Kobayama, p. p. de Minoru Yotsuka, p. p. de Sadao Okada, p. p. de Hisao

Yonezawa, p. p. de Toshita Otani, p. p. de Tadashi Yamada, p. p. de Masakazu Maruyama, p. p. de Shoji Haraoka, p. p. de Hajiro Shirasaka, p. p. de Sadami Shigeta, p. p. de Shoki Furusawa, p. p. de Yoshio Ito, p. p. de Kasoiti Quinosa e p. p. de Fundo Hamamura. Takeo Goto, por si, p. p. de Mario Morishita, p. p. de Tatsura Miura e p. p. de Jiro Takahashi. Tokusuke Ebashira. Intercambio Comercial Atlas Ltda. — Hisae Tanizaki — Socio Gerente. Sadao Fujita. Tokio Hirakawa. Keijiro Jajima. Masutaro Nakakubo. S. Imai & Cia. Ltda. Hiroshi Hasegawa, por si e p. p. de Kabushiki Kaisha Mitsubishi Ginko. Masami Oka, por si, p. p. de Auto Posto Central Ltda., p. p. de Katsumasa Tomida, p. p. de Kenji Nezuishi, p. p. de Mitsuo Ikari, p. p. de Tohei Uchida, p. p. de Comercio e Industria Takeda Ltda., p. p. de Fukuzo Homma, p. p. de Hanyei Tengan, p. p. de Hifumi Umeki, p. p. de Hideo Akapohi, p. p. de Isao Ono, p. p. de Koichi Ando, p. p. de Kempei Ota, p. p. de Ryuiti Harada, p. p. de Masao Sawada, p. p. de Motozada Yoshihiro, p. p. de Pescados Oceania do Brasil Ltda., p. p. de Seizo Senaga, p. p. de Susumu Nishio, p. p. de Terutoshi Koaka, p. p. de Tomohisa Ogassavara, p. p. de Ushima Hirose, p. p. de Yassuhiko Ogassavara p. p. de Catharina Kimura Umeki p. p. de Kazunori Nakatake, p. p. de Kiyahiro Goto, p. p. de Michiaki Muranaka, p. p. de Taitso Hirose, p. p. de Keichi Yamaguchi, p. p. de Takako Yamaguchi, p. p. de Wilson Pereira Telles, p. p. de Tadashi Tsuzuki, p. p. de Hitoshi Nagai, p. p. de Takesuchi & Cia. Ltda., p. p. de Kazunori Nishimura, p. p. de Isidoro Reis Telles, p. p. de Assao Kawaguti, p. p. de Kohei Kobayashi, p. p. de Cia. Marecones de Automoveis e Comercio, p. p. de Hidekazu Nakaya, p. p. de Bebidas Wilson S.A. — Int. e Com. p. p. de Hideo Kitaguti, p. p. de Hattori Akisue, p. p. de Kyoze Orima e p. p. de Seigi Fujihira. Massao Ichieka. Industrias Mecanica Omas Ltda. — Sadao Fujita — Socio Gerente.

Declaro que a presente é copia fiel da ata da Assembleia Geral Extraordinária do Banco Tozan S.A., realizada em 9 de setembro de 1963, lavrada em o livro proprio. São Paulo, 10 de setembro de 1963.

Tameyo Suda
Diretor Gerente.
(26.863 — Cr\$ 24.700,00)

COMERCIO E INDUSTRIA
ABREU SAMPAIO S/A.

ATA DA 11.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 1963

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 1963, na sede social, às quatorze horas, na Rua 15 de Novembro n.º 200, 12.º andar, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, acionistas representando numero legal, motivo porque foi eleito para presidir os trabalhos e acionista Dr. Ibanez de Moraes Salles, Presidente da Sociedade, que solicitou a mim, Ary Francisco Filho, lesse, o que fiz, a lista de presença de acionistas, bem como os editais de convocação, publicados no "Diário Oficial do Estado" e "O Estado de São Paulo" de 20, 21 e 22 do corrente. Após a leitura, o Senhor Presidente, dando início aos trabalhos, esclareceu à Assembleia que: Primeiro: O Sr. Alfredo Bergamini, por carta de 18 de março de 1963, apresentara à Sociedade demissão, em caráter irrevogável de suas funções de Diretor-Gerente, carta essa da qual deu conhecimento à Assembleia; Segundo: Em razão da aludida carta de renúncia, a diretoria já tomara todas as providências a fim de cumprir o estabelecido pelo Decreto n.º 5.452, de 1 de maio de 1963; Terceiro: Cabia à Assembleia manifestar-se sobre a renúncia. Com a palavra o acionista Jayme Alves Mourão, por ele foi proposto que a Assembleia aceitasse a renúncia do diretor demissionário e que a Assembleia manifestasse ao mesmo diretor, que renunciara a seu cargo, todo o apreço e os agradecimentos da Companhia pela dedicada e esforçada colaboração que à mesma prestara desde 1943 quando ingressara para o quadro de funcionários da Companhia. Em seguida deliberou a Assembleia que o cargo de Diretor-Gerente ficasse vago até que oportunamente outra Assembleia deliberasse sobre o seu eventual preenchimento, tendo sido ambas as propostas aceitas pela Assembleia, pelo voto de todos os presentes, com exclusão dos impedidos por lei. O Senhor Presidente, em seguida, suspendeu os trabalhos para que fosse lavrada a presente ata e, reabertos em seguida, foi ela lida e aprovada, e assinada por todos os presentes, os quais, além do mais, tomaram conhecimento e aprovaram integralmente os termos da ata lavrada, bem como da minuta do documento que fora lavrada a fim de atender o disposto no artigo 14.º do Decreto n.º 5.452, de 1.º de maio de 1963, supra mencionado, com relação ao diretor demissionário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença dos senhores acionistas. São Paulo, 28 de junho de 1963.

A Mesa
Presidente: (a) Ibanez de Moraes Salles
Secretário: (a) Ary Francisco Filho.
Os Acionistas:
Dr. Ibanez de Moraes Salles.
Jayme Alves Mourão
Alfredo Bergamini
Octavio de Abreu Sampaio, por si e por seus filhos menores: Octavio de Abreu Sampaio Filho e Elvina Carvalho e Silva de Abreu Sampaio
Margarida da Costa Marques
Luiza Maria de Moraes Salles
F. Jantina de Lemos Pereira Lima
Zelia de Lemos Pereira Lima
Ana Maria Salles Vaz Guimarães,

por seu filho menor: Carlos Eduardo Vaz Guimarães
Vera Lucia Salles Vaz Guimarães
Thaddeus, Georg de Knottie
Didot Pompeu de Toledo
João Sampaio Netto
Armando Augusto Bordinho
Cloyvis de Abreu Sampaio Vidal
Christiano Altenfelder Silva
Aldina Salles de Abreu Sampaio
Maria Stella de Abreu Sampaio Spinelii
Ary Francisco Filho.
Certificamos ser esta copia autentica da ata lavrada às folhas 54 e 55 do Livro de Atas das Assembleias Gerais.
Octavio de Abreu Sampaio,
Diretor Superintendente

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "COMERCIO E INDUSTRIA ABREU SAMPAIO S.A." com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob numero 235.839, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 29 de agosto de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 28 de junho de 1963, pela qual aceitou o pedido de demissão do Diretor-Gerente, Sr. Alfredo Bergamini, permanecendo vago o referido cargo, para preenchimento oportuno, do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29 de agosto de 1963. Eu, Geny Salla, escrituraria assistente de administração, a escrevi, conferi e assino: (a) Geny Salla. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe-substituta da Secção de Certidões, a subscrovo: (a) Cleyde Maria Forte, Visto. — Percival Leite Brito, Secretário: Cleyde Maria Forte, (27.180 — Cr\$ 9.880,00)

REBRAS

Comércio e Participações S/A.

ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
Convocação

São convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizarse no dia 30 de setembro de 1963, às 14 horas, em sua sede social, nesta Capital do Estado de São Paulo, à Avenida do Estado, n.º 7.106, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício encerrado a 30 de junho de 1963;
 - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, bem como a fixação de seus honorários;
 - Alteração dos Estatutos Sociais com criação e preenchimento de cargo na Diretoria;
 - Outros assuntos de interesse da sociedade, pertinentes à matéria.
- Outrossim, continuam à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940.

São Paulo, 20 de setembro de 1963.
a) José Jairo Posada Vallejo
Diretor Tesoureiro
(27.135 — Cr\$ 10.140,00) (21-24-25)

MOINHO AGUA BRANCA S. A.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A
REALIZAR-SE DIA 28 DE OUTUBRO
DE 1963

Convocação

São convidados os srs. acionistas do Moimho Agua Branca S. A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Rua Libero Badaró, 293 — 22.º andar, nesta Capital, às 16 horas do dia 23 de outubro de 1963 a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Relatório e Contas da Diretoria e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 30 de junho de 1963;
- Eleição dos membros, efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício, fixando-se a remuneração dos membros efetivos.

Outrossim, avisamos que se acham à disposição dos srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se referem as letras A, B e C, do artigo 99, do Decreto Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

São Paulo, 18 de setembro de 1963
A Diretoria
MOINHO AGUA BRANCA S. A.
Wei-Hsin Wang
Dir. Presidente
(27058 — Cr\$ 7.800,00) (21 — 24 — 25)

TALISMAN S. A.

Comercial e Importadora

ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 19 de outubro próximo futuro, às 12.30 horas, na sede social, à rua Barão de Duprat, 571-581, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- aumento do capital social;
- reforma parcial dos estatutos;
- outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 12 de setembro de 1963.
Renato D'Ovidio
Diretor-Gerente
(26971 — Cr\$ 5.100,00) (21-24-25)